



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4 do PGEA n.º 08191.029610/2020-59, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 01/05/2013 a 30/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOAO PEDRO FIGUEIRO FILHO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 1978, no período de **23/03/2020 a 03/04/2020 (12 dias)**, para participar do curso “Introdução ao Direito Constitucional” - 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença. Atentar para o prazo de início e término da licença concedido nesta portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS